



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

APROVADO

Em 20 / Dezembro / 2016

José Aécio Santos de Jesus

Presidente

Lei N° 707/2016

De 20 de dezembro de 2016

Dá nome a Rua C do Loteamento Helena Ribeiro, no município de Salgado e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Helena de Oliveira a localidade da Rua C do Loteamento Helena Ribeiro, localizado na Avenida João Alves Filho, no Município de Salgado.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado/SE, 20 de dezembro de 2016.

DUILIO SIQUEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL